



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

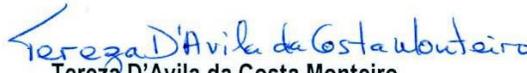
**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Data, Hora e Local: Ao 01 dia do mês de março de dois mil e dezenove, às 11:00h, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Convocação:** Na forma da convocação eletrônica ocorrida na data de 28 de fevereiro de 2019. **Presença:** Membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria N.º 232-2018, de 02 de agosto de 2018, ao final assinados. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos na forma do que determina a Portaria supracitada. **Ordem do dia:** Foi colocada em discussão a seguinte pauta: verificar, em atendimento ao disposto no artigo 48, Inciso I do Estatuto Social da PRODAM, a conformidade do processo de indicação ao cargo como membro do Conselho de Administração da PRODAM, indicado pelo acionista controlador da Empresa, conforme SPROWEB N.º 940/2019 de 18 de fevereiro de 2019 e Ofício do Governo do Estado do Amazonas N.º 67/2019-GS/SEPLANCTI datado de 05 de fevereiro de 2019, indicando o Senhor **IMBERGMAN MAIA LITAIF**. **Deliberação:** Os membros do Comitê, reunidos, constataram a presença de todos os requisitos e ausência de vedações, para que a pessoa acima mencionada ocupe o cargo como membro do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 19 e 20 do Estatuto Social da empresa, artigo 17 da Lei n.º 13.303/2016 e artigos 25 e 26 do Decreto Estadual n.º 39.032/2018, razão pela qual, o Comitê opina **favoravelmente** à indicação em referência. Mesmo tendo sido apresentada a certidão positiva do processo n.º 8560-46.2012.4.01.3200, da 5ª Vara, da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, processo suspenso por 01 ano e arquivado provisoriamente até o ano de 2023, não considerado vedação para a indicação ao cargo, uma vez que não há sentença condenatória no processo. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 11:30h do dia 01/03/2019, a coordenadora, em exercício, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência da autoridade competente para que se cumpra seus efeitos.

Cintia Rejane Gouvêa Nunes
Coordenadora – Representante GECON
Ausente por motivo de férias


Emerson Silva de Souza
Membro – Representante GESIN


Milton Macena Ramos de Lima
Membro – Representante dos Empregados


Tereza D'Avila da Costa Monteiro
Coordenadora, em exercício - Representante
GEPES

